



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>02/12/2019</b>	<b>Indicação</b>	<b><u>26/2019</u></b>
Registrado sob o nº <b>2ca61b63</b>		NÚMERO
Sessão de <b>03/12/2019</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver. Daniel Soares Semzack</b>		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, seja construído um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Av. Duque de Caxias, em frente ao número 35, entre o Mercado Canta Galo e a Madeireira Solimar, tendo em vista que naquela localidade os veículos desenvolvem alta velocidade, incompatível com o local, causando sérios riscos de acidentes de trânsito e atropelamentos, sendo necessária a instalação de um redutor de velocidade conforme solicitado como forma de prevenção.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2019**

**Ver. Daniel Soares Semzack**  
**Vereador(a) - PRB**

